



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
3ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO PARTIU IF -
PARNAMIRIM**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - <i>CAMPUS</i> PARNAMIRIM					
Curso	Turno	Listas			TOTAL
		Estudou integralmente em escola pública			
		LB_EP	LI_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Matutino	4	3	7	14

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h00 às 9h00** no dia **09 de maio de 2025**, na **Sala B-11 (Bloco anexo) do IFRN - Campus Parnamirim**.

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação:

- 01 foto 3x4** (recente);
- Carteira de identidade** (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF** (original e cópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento** (original e cópia);

e) **Histórico escolar do ensino fundamental OU declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública** (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).

f) **Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários** previstos nesse edital (itens 6.2.2,6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)

g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;

h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 15h do dia 09/05/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail carlos.duarte@ifrn.edu.br.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado à comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.4 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Parnamirim**, localizado na **Rua Antônio de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, Parnamirim/RN**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	09/05/2025 (sexta-feira)	Das 08h00 às 09h00	Sala 11, Bloco B

Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	09/05/2025 (sexta-feira)	Das 08h00 às 09h00	Sala 11, Bloco B.
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	09/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional
Prazo de interposição de recurso	10/05/2025 (sábado)	Até às 18h00	https://abre.ai/recursopartiuifrn
Resultado final após recursos	12/05/2025 (segunda-feira)	Até às 19h00	Site institucional

2.5 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIUIF (Matutino) - PARNAMIRIM				
Lista	Nome	Classificação	Nº Inscrição	Situação
LB_EP	Marlon Guthiérny Fernandes Lima da Cruz	32	612718-7	Aprovado(a)
LB_EP	Maria Fernanda do Nascimento Fernandes	33	611919-7	Aprovado(a)
LB_EP	Rayan Cesar Ferreira de Sousa	34	613834-0	Aprovado(a)
LB_EP	Tayná Gabriella da Silva Marques	35	611620-1	Aprovado(a)
LI_EP	Pablo Ruan Gomes Ferreira	26	614736-0	Aprovado(a)
LI_EP	Luan Miguel Barbosa da Silva	30	611886-9	Aprovado(a)
LI_EP	Bianca Targino Gomes de Lima	33	611583-1	Aprovado(a)
LI_PPI	Penélope Priscila Almeida de Sena	47	611671-0	Aprovado(a)
LI_PPI	Maria Isabele Vitória de Sales	48	612778-4	Aprovado(a)
LI_PPI	Maria Isabel Jerônimo de Souza	49	612246-1	Aprovado(a)
LI_PPI	Carlos Magno Bezerra Filho	50	613939-1	Aprovado(a)
LI_PPI	Eduardo Silva Nascimento	51	612265-5	Aprovado(a)
LI_PPI	Thauanny Vitaliano Trajano da Silva	52	612506-4	Aprovado(a)
LI_PPI	Kalyta Rafaelle Silva Cunha de Lima	53	612462-6	Aprovado(a)

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

5 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Parnamirim com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo de Lima Duarte

Coordenador Pedagógico do PartiuIF
IFRN - Campus Parnamirim